



**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº: 011/2020**



**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19/08/2020.

*Carolina M. Trotta*

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2429 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICIAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA**



**FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP	EDUARDO FELIPE PEREIRA	117.250.846-19

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que toda a Documentação exigidas no edital da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** estão em conformidade, ficando **HABILITADA**.

Deu-se inicio a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 241.237,82 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)** com prazo de execução de **30 (trinta) dias**.

O representante legal contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado è ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 9.4 do Edital, contados apartir de 19/08

*Handwritten notes and initials in the bottom right corner.*



/2020.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 19 de agosto de 2020.

2

**Diego de Andrade**  
Presidente da CPL

**Marco Antonio Rocha Villibor**  
Membro da CPL

**Edimeia Aparecida de Oliveira**  
Membro da CPL

**Eduardo Felipe Pereira**  
Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP